

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 035/2009

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 30/04/2009, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Juiz EDVALDO DE ANDRADE, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência a Senhora Procuradora FRANCISCA HELENA DUARTE CAMELO, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 00098.2009.000.13.00-0e, em que é requerente a Associação dos Magistrados do Trabalho da 13ª Região - AMATRA XIII, R E S O L V E U, por maioria de votos, contra o voto de Sua Excelência o Senhor Juiz Carlos Coelho de Miranda Freire, homologar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Juiz Presidente, autorizou, "ad referendum" do E. Tribunal Pleno, a liberação das funções judicantes dos magistrados ARNALDO JOSÉ DUARTE DO AMARAL, FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA JÚNIOR, MARCELLO WANDERLEY MAIA PAIVA, ROSIVÂNIA GOMES CUNHA, ALEXANDRE ROQUE PINTO, ANA PAULA DE AZEVEDO SÁ CAMPOS PORTO, CLÁUDIO PEDROSA NUNES, CLÓVIS RODRIGUES BARBOSA, NORMANDO SALOMÃO LEITÃO, MIRELLA DARC DE MELO CAHU ARCOVERDE DE SOUZA e EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, para participarem do VII Congresso Internacional de Direito Constitucional, a realizar-se no período de 02 a 04 de abril de 2009, na cidade de Natal - RN, mediante custeio por este Regional de diárias, apenas aos 04 (quatro) primeiros magistrados, em conformidade com a relação dos juízes contemplados, encaminhada pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 13ª Região – AMATRA – XIII, com a posterior comprovação de suas efetivas participações no evento referenciado.

Obs.: Ausentes Suas Excelências os Senhores Juízes Francisco de Assis Carvalho e Silva e Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, ambos em gozo de férias regulamentares.

JOAQUIM ANTONIO DOUETTS PEREIRA

Subsecretário do Tribunal Pleno

TRT - 13ª Região